



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 3º andar - Sala 0311A - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
Telefone: (61)3411-7111/7245 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.incra.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 71/2026

Processo nº 54000.161378/2024-93

Unidade Gestora: 373083 - INCRA-SEDE

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CRT/DF Nº 2817/2024 ([22748371](#)) DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E A EMPRESA RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco D, Ed. Palácio do Desenvolvimento, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.375.972/0002-41, neste ato representado pelo Diretor de Gestão Operacional, o Senhor **LEONARDO HENRIQUE BEZERRA LOPES**, designado pela Portaria nº 2673 de 12 de julho 2023, publicado no D.O.U. Diário Oficial da União, 13 de julho de 2023, portador da matrícula SIAPE nº 3354619, doravante denominado CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 2817/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.947.601/0001-67, sediada à Rua Bela Cintra, 986, 14. Consolação - São Paulo - SP doravante designada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o REAJUSTE, referente ao período de outubro 2024 a setembro 2025, do Contrato nº 2817/2024, no percentual de 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos percentuais), em conformidade com o Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado pelo disposto no art. 92, V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Do Valor Global do Contrato:

3.1.1. Após o reajuste, o Valor Total do contrato passa de R\$ 13.607.722,20 (treze milhões, seiscentos e sete mil setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos), para **R\$ 14.211.903,84** (quatorze milhões, duzentos e onze mil novecentos e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme detalhamento a seguir:

LOTE 4 - DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE: INCRA

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO ITEM		Quantidade mensal	Valor Unitário	Valor Mensal	Quantidade Anual - Meses	Valor anual
42	30001	ARQSOF-01	Arquiteto de Software – Pleno	1	23.020,28	23.020,28	12	276.243,36
43	30001	ARQSOF-02	Arquiteto de Software – Sênior	2	28.135,10	56.270,20	12	675.242,40
44	30001	DESENV01	Desenvolvedor de Software – Junior	12	8.761,78	105.141,36	12	1.261.696,32
45	30001	DESENV02	Desenvolvedor de Software – Pleno	18	15.942,45	286.964,10	12	3.443.569,20
46	30001	DESENV03	Desenvolvedor de Software – Sênior	10	21.376,35	213.763,50	12	2.565.162,00
47	30001	LDESENV	Líder Técnico de Desenvolvimento	1	20.165,72	20.165,72	12	241.988,64
48	30001	ANR-01	Analista de Negócios /Requisitos Júnior	4	10.570,23	42.280,92	12	507.371,04
49	30001	ANR-02	Analista de Negócios /Requisitos Pleno	6	14.013,06	84.078,36	12	1.008.940,32
50	30001	ANR-03	Analista de Negócios /Requisitos Sênior	4	18.110,40	72.441,60	12	869.299,20
51	30001	ABI-01	Analista de BI Júnior	1	14.553,09	14.553,09	12	174.637,08
52	30001	ABI-02	Analista de BI Pleno	3	20.517,33	61.551,99	12	738.623,88
53	30001	ABI-03	Analista de BI Sênior	2	23.425,98	46.851,96	12	562.223,52
54	30001	ADADOS-02	Administrador de Dados Pleno	3	16.630,00	49.890,00	12	598.680,00
55	30001	ADADOS-03	Administrador de Dados Sênior	3	20.651,66	61.954,98	12	743.459,76
56	30001	SCRUM	Scrum Master	1	19.606,80	19.606,80	12	235.281,60
57	30001	GEPRO	Gerente de projetos de tecnologia da informação	1	25.790,46	25.790,46	12	309.485,52
VALOR TOTAL								14.211.903,84

3.1.2. Da Diferença do Valor Contratual:

3.1.2.1. Será acrescido ao contrato o valor de R\$ 604.181,64 (seiscentos e quatro mil cento e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O contrato foi encerrado em 19/12/2025, dessa forma, as despesas referentes ao reajuste foram programadas anteriormente em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, em razão de saldo contratual remanescente:

Gestão/Unidade: 37201/373083

Fonte: 1052000231

Programa de Trabalho: 21122003220000001

Elemento de Despesa: 33.90.40-07

PI: E2000000401

Nota de Empenho: 2025NE000109

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Serviço de Gestão Contratual e pela Autoridade Competente da Contratante.

ALEX PAULO DE SOUZA

Chefe do Serviço de Gestão Contratual

DAA-1.2/DAA-1/DAA/DA - INCRA-SEDE

Aprovado, publique-se.

LEONARDO HENRIQUE BEZERRA LOPES

Diretor de Gestão Administrativa

DA - INCRA-SEDE



Documento assinado eletronicamente por **Alex Paulo de Souza, Chefe de Serviço**, em 19/02/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Bezerra Lopes, Diretor(a)**, em 20/02/2026, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27356857** e o código CRC **92A4CF78**.

Referência: Processo nº 54000.161378/2024-93

SEI nº 27356857

Criado por [adriane.magioli](#), versão 6 por [adriane.magioli](#) em 19/02/2026 12:01:42.